

Resolução nº : 9647/2000
Protocolo nº : 236957/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : BENEDITA DA CUNHA NUNES
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4857/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15674/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente